ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **SECRETARIA DE SAÚDE**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): COMPRAS

Responsável pela Demanda**: Israel Monteiro** Matrícula:

E-mail: planeja@riodasantas.sc.gov.br Telefone: (49)3564-0114

1. Objeto: Aquisição de jalecos.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1. A contratação justifica-se uma vez que o uso de jaleco é fundamental como equipamento de proteção individual (EPI), contribuindo para a biossegurança dos profissionais e usuários do sistema de saúde. Além disso, o jaleco auxilia na prevenção de contaminações cruzadas, na proteção das roupas pessoais dos servidores e na manutenção de condições adequadas de higiene no ambiente de trabalho. A utulização do jaleco também permite a padronização da identificação dos profissionais de saúde, transmitindo maior organização, profissionalismo e credibilidade no atendimento à população, Tal padronização facilita ainda o reconhecimento dos servidores pelos usuários dos serviços público de saúde. Dessa forma, a aquisição dos jalecos se justifica pela necessidade de garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais, assegurar o cumprimento das normas de biossegurança e promover a qualidade e segurança no atendimento prestado a população. Portanto, considerando a importância do uso de vestimentas adequadas nas atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saúde, faz-se necessária a aquisição dos referidos jalecos.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Jaleco confeccionado em gabardine, mod. Alfaiataria acinturado com ziper e botões prata, tam. 44 ao 56	Unid.	22
02	Jaleco confeccionado em gabardine, mod. Alfaiataria acinturado com ziper e botões prata, tam. PP ao XG	Unid.	30
03	Jaleco confeccionado em gabardine, mod. Gola de Padre com fechamento em botões e punho ribaba, tam. 44 ao 56.	Unid.	2
04	Jaleco confeccionado em gabardine, mod. Gola de Padre com fechamento em botões e punho ribaba, tam. PP ao XG	Unid.	6
05	Bordado Logo prefeitura	Unid.	60

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia. (**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: alto

5. Estimativa de valor: R$ 18.034,00

6. Prazo de entrega/ execução: 30 dias

7. Local e horário da entrega/execução: Unidade de Saúde

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: ( )sim (X)não

9. Indicação do fiscal do contrato: Israel Monteiro

10. Foi realizada a consulta ao catálogo eletrônico de padronização do PNCP: **( )sim** (X)não

Rio das Antas/SC, 10 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
ISRAEL MONTEIRO
Data: 10/03/2026 13:26:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Israel Monteiro

OBSERVAÇÕES: